PLE 25/2024

PROJETO DE LEI N° 25/2024.

Dispõe sobre a cessão do servidor público municipal ao Instituto das Águas – IAT, com ônus para o Município de Ivaiporã/PR, e dá outras providências.

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Ivaiporã/PR, submete à análise e aprovação do Poder Legislativo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica autorizada a cessão do servidor público municipal Andrew Magri Martins, matrícula 2137, ocupante do cargo de provimento efetivo de Engenheiro Ambiental, ao Órgão Estadual - Instituto Água e Terra – IAT Escritório Regional de Ivaiporã, com ônus para o Município de Ivaiporã/PR.

Parágrafo único. A cessão de que trata este artigo terá prazo de duração de 02 (dois) anos, a contar da publicação desta Lei.

Art. 2º O servidor cedido permanecerá vinculado ao Município de Ivaiporã/PR, fazendo jus à remuneração e demais direitos previstos em lei, durante o período de cessão.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (08/05/2024).

Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminho a apreciação de Vossas Excelências, em **REGIME DE URGÊNCIA** o incluso **Projeto de Lei 25/2024**, que dispõe sobre a cessão do servidor público municipal ao Instituto das Águas – IAT, com ônus para o Município de Ivaiporã/PR, e dá outras providências.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo autorizar a cessão do servidor público municipal Andrew Magri Martins, ocupante do cargo de Engenheiro Ambiental, ao IAT – Escritório Regional de Ivaiporã, órgão responsável pela gestão ambiental.

A cessão de servidores públicos entre entes federativos é uma prática comum que visa atender às demandas específicas de determinados órgãos ou instituições, garantindo a otimização dos recursos humanos e a prestação de serviços de qualidade à população.

No caso em questão, a cessão do servidor Andrew Magri Martins ao Instituto Água e Terra - IAT se justifica pela necessidade de reforçar a equipe técnica deste órgão para o desenvolvimento de atividades relacionadas à gestão ambiental, fiscalização e monitoramento de recursos hídricos, entre outras atribuições.

O servidor, por sua formação e experiência profissional, possui o perfil adequado para desempenhar as funções requeridas pelo Instituto Água e Terra - IAT, contribuindo assim para o fortalecimento das ações voltadas à preservação e conservação do meio ambiente, junto ao órgão ambiental.

Portanto, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei, que visa atender aos interesses públicos e promover a eficiência na gestão de recursos humanos.

Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal

INSTITUTO ÁGUA E TERRA

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO

Oficio nº 175/2024/IAT/ERIVA .

Ivaiporã, 11 de abril de 2024.

Prezado,

Tendo em vista a parceria a ser realizada com o município de Ivaiporã para a recuperação e revitalização das nascentes, solicitamos a cessão de um engenheiro ambiental funcionário efetivo para realização das tarefas e atividades junto ao IAT.

Diante do exposto, colocamo-nos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas.

Atenciosamente

MAURILIO VILLA
Chefe do Escritório Regional de Ivaiporã
Instituto Água e Terra – IAT

Prezado

Luiz Carlos Gil

Prefeito do município de Ivaiporã

PREFEITURA MUNICIPAL DE
IVAIPORÃ
Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Urbanos

DECLARAÇÃO

Ivaiporã, 16 de abril de 2024

PROCESSO nº: 2815/2024

Eu, Andrew Magri Martins, CPF 102.706.229-69, servidor municipal no cargo de Engenheiro Ambiental, CREA-PR 197.983/D, lotado na Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Urbanos, **DECLARO TER INTERESSE** na cessão pleiteada no respectivo processo.

Andrew Magri Martins
Engenheiro Ambiental
CREA-PR 197.983/D